



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

### AUTO DE DEMARCAÇÃO

Trata-se de auto de demarcação urbanística do núcleo urbano informal "Residencial Dona Branca", para fins de regularização fundiária (processo administrativo nº 9385/2023), nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento CGJ nº 51/2017.

Conforme observamos na figura 1 que o núcleo urbano informal possui uma área total de 96.687,513 m<sup>2</sup>, área essa remanescente das matrículas 58.693, 3.683 do CRI de Cotia, desse modo procedem-se o presente auto de demarcação com a descrição do perímetro a seguir.

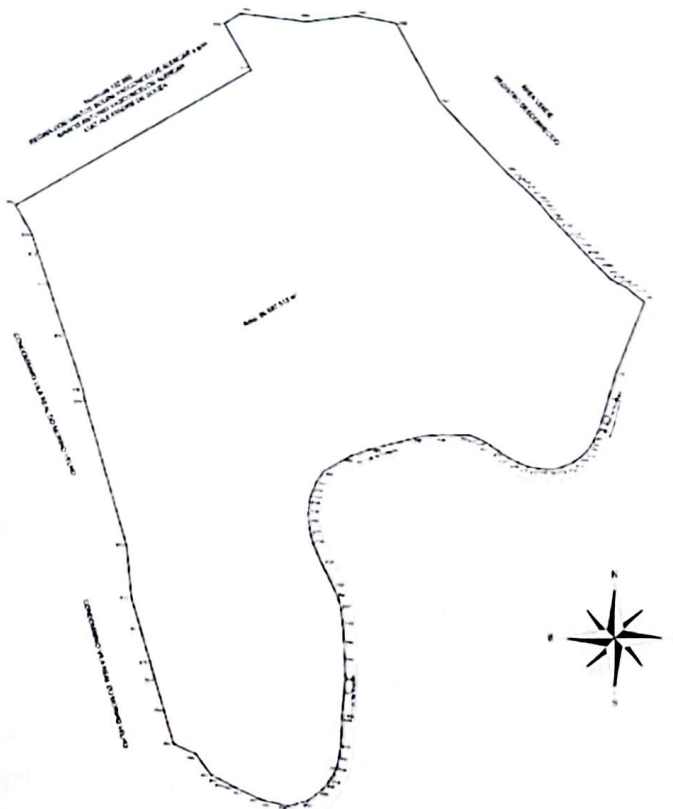


Figura 01: Perímetro de Intervenção , Embu e Cotia

### MEMORIAL DO PERIMETRO

Página 1 de 7



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.385.881,490m e E 312.660,908m; na margem direita da AV 7 DE SETEMBRO; distante 321,40 metros da Rua Dezoito de Julho; deste, segue confrontando com a AV 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 202°10'40" e distância de 45,80 m, até o vértice P2, de coordenadas N 7.385.839,075m e E 312.643,618m; com o azimute de 197°32'55" e distância de 16,07 m, até o vértice P3, de coordenadas N 7.385.823,757m e E 312.638,774m; com o azimute de 196°29'26" e distância de 12,65 m, até o vértice P4, de coordenadas N 7.385.811,630m e E 312.635,184m; com o azimute de 197°31'32" e distância de 2,63 m, até o vértice P5, de coordenadas N 7.385.809,122m e E 312.634,392m; com o azimute de 199°57'40" e distância de 7,58 m, até o vértice P6, de coordenadas N 7.385.802,002m e E 312.631,806m; com o azimute de 204°53'16" e distância de 5,33 m, até o vértice P7, de coordenadas N 7.385.797,165m e E 312.629,562m; com o azimute de 204°20'53" e distância de 1,09 m, até o vértice P8, de coordenadas N 7.385.796,175m e E 312.629,114m; com o azimute de 212°37'34" e distância de 3,63 m, até o vértice P9, de coordenadas N 7.385.793,118m e E 312.627,157m; com o azimute de 217°57'56" e distância de 4,05 m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.385.789,927m e E 312.624,667m; com o azimute de 224°50'26" e distância de 4,57 m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.385.786,685m e E 312.621,443m; com o azimute de 236°23'10" e distância de 5,22 m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.385.783,798m e E 312.617,100m; com o azimute de 243°43'31" e distância de 4,41 m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.385.781,845m e E 312.613,144m; com o azimute de 249°13'53" e distância de 4,95 m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.385.780,088m e E 312.608,511m; com o azimute de 258°23'38" e distância de 4,86 m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.385.779,111m e E 312.603,754m; com o azimute de 273°18'19" e distância de 4,41 m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.385.779,365m e E 312.599,356m; com o azimute de 273°41'47" e distância de 5,60 m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.385.779,726m e E 312.593,768m; com o azimute de 280°15'22" e distância de 5,57 m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.385.780,717m e E 312.588,291m; com o azimute de 292°42'47" e distância de 6,57 m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.385.783,254m e E 312.582,230m; com o azimute de 297°02'52" e

Página 2 de 7



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

distância de 7,27 m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.385.786,560m e E 312.575,755m; com o azimute de 304°01'47" e distância de 7,30 m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.385.790,646m e E 312.569,704m; com o azimute de 304°29'34" e distância de 6,20 m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.385.794,155m e E 312.564,597m; com o azimute de 302°08'07" e distância de 3,88 m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.385.796,221m e E 312.561,308m; com o azimute de 295°40'09" e distância de 4,98 m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.385.798,377m e E 312.556,822m; com o azimute de 291°59'27" e distância de 5,39 m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.385.800,397m e E 312.551,820m; com o azimute de 271°11'55" e distância de 17,45 m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.385.800,762m e E 312.534,373m; com o azimute de 266°30'26" e distância de 12,31 m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.385.800,012m e E 312.522,085m; com o azimute de 256°45'01" e distância de 33,12 m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.385.792,422m e E 312.489,851m; com o azimute de 251°31'55" e distância de 13,19 m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.385.788,244m e E 312.477,341m; com o azimute de 240°59'53" e distância de 18,95 m, até o vértice P30, de coordenadas N 7.385.779,055m e E 312.460,765m; com o azimute de 214°22'34" e distância de 7,78 m, até o vértice P31, de coordenadas N 7.385.772,632m e E 312.456,371m; com o azimute de 205°22'17" e distância de 7,00 m, até o vértice P32, de coordenadas N 7.385.766,308m e E 312.453,372m; com o azimute de 196°37'25" e distância de 3,41 m, até o vértice P33, de coordenadas N 7.385.763,039m e E 312.452,396m; com o azimute de 196°18'16" e distância de 2,85 m, até o vértice P34, de coordenadas N 7.385.760,304m e E 312.451,596m; com o azimute de 185°38'33" e distância de 6,88 m, até o vértice P35, de coordenadas N 7.385.753,462m e E 312.450,920m; com o azimute de 178°06'16" e distância de 5,17 m, até o vértice P36, de coordenadas N 7.385.748,295m e E 312.451,091m; com o azimute de 171°10'59" e distância de 8,07 m, até o vértice P37, de coordenadas N 7.385.740,320m e E 312.452,328m; com o azimute de 164°49'44" e distância de 5,80 m, até o vértice P38, de coordenadas N 7.385.734,718m e E 312.453,847m; com o azimute de 157°00'39" e distância de 14,90 m, até o vértice P39, de coordenadas N 7.385.721,002m e E 312.459,666m; com o azimute de 153°20'26" e distância de 16,00 m, até o vértice P40, de coordenadas N 7.385.706,701m e E



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

312.466,846m; com o azimute de  $157^{\circ}16'15''$  e distância de 7,02 m, até o vértice P41, de coordenadas N 7.385.700,227m e E 312.469,558m; com o azimute de  $166^{\circ}15'14''$  e distância de 6,71 m, até o vértice P42, de coordenadas N 7.385.693,711m e E 312.471,152m; com o azimute de  $173^{\circ}26'29''$  e distância de 8,26 m, até o vértice P43, de coordenadas N 7.385.685,509m e E 312.472,095m; com o azimute de  $176^{\circ}56'33''$  e distância de 10,20 m, até o vértice P44, de coordenadas N 7.385.675,324m e E 312.472,639m; com o azimute de  $178^{\circ}24'07''$  e distância de 10,26 m, até o vértice P45, de coordenadas N 7.385.665,072m e E 312.472,925m; com o azimute de  $178^{\circ}11'13''$  e distância de 11,92 m, até o vértice P46, de coordenadas N 7.385.653,162m e E 312.473,302m; com o azimute de  $183^{\circ}10'21''$  e distância de 8,78 m, até o vértice P47, de coordenadas N 7.385.644,394m e E 312.472,816m; com o azimute de  $184^{\circ}31'15''$  e distância de 15,86 m, até o vértice P48, de coordenadas N 7.385.628,585m e E 312.471,566m; com o azimute de  $184^{\circ}49'54''$  e distância de 1,26 m, até o vértice P49, de coordenadas N 7.385.627,331m e E 312.471,460m; com o azimute de  $182^{\circ}45'13''$  e distância de 15,90 m, até o vértice P50, de coordenadas N 7.385.611,446m e E 312.470,696m; com o azimute de  $187^{\circ}01'54''$  e distância de 8,14 m, até o vértice P51, de coordenadas N 7.385.603,371m e E 312.469,700m; com o azimute de  $192^{\circ}24'40''$  e distância de 6,91 m, até o vértice P52, de coordenadas N 7.385.596,623m e E 312.468,215m; com o azimute de  $205^{\circ}05'05''$  e distância de 4,85 m, até o vértice P53, de coordenadas N 7.385.592,233m e E 312.466,160m; com o azimute de  $214^{\circ}17'15''$  e distância de 3,03 m, até o vértice P54, de coordenadas N 7.385.589,728m e E 312.464,452m; com o azimute de  $214^{\circ}16'45''$  e distância de 2,75 m, até o vértice P55, de coordenadas N 7.385.587,454m e E 312.462,902m; com o azimute de  $221^{\circ}04'38''$  e distância de 5,71 m, até o vértice P56, de coordenadas N 7.385.583,153m e E 312.459,153m; com o azimute de  $233^{\circ}11'40''$  e distância de 12,08 m, até o vértice P57, de coordenadas N 7.385.575,913m e E 312.449,477m; com o azimute de  $255^{\circ}55'34''$  e distância de 12,17 m, até o vértice P58, de coordenadas N 7.385.572,953m e E 312.437,670m; situado na da AV 7 DE SETEMBRO com a Matrícula 6.442 do CRI de Cotia / SP; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 6.442 do CRI de Cotia / SP, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de  $283^{\circ}00'01''$  e distância de 15,00 m, até o vértice P59, de coordenadas N 7.385.576,327m e E 312.423,056m;

Página 4 de 7



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

com o azimute de  $286^{\circ}20'29''$  e distância de 3,02 m, até o vértice P60, de coordenadas N 7.385.577,177m e E 312.420,157m; com o azimute de  $295^{\circ}23'39''$  e distância de 16,02 m, até o vértice P61, de coordenadas N 7.385.584,047m e E 312.405,685m; com o azimute de  $295^{\circ}23'13''$  e distância de 1,61 m, até o vértice P62, de coordenadas N 7.385.584,737m e E 312.404,231m; com o azimute de  $297^{\circ}58'22''$  e distância de 7,43 m, até o vértice P63, de coordenadas N 7.385.588,221m e E 312.397,671m; com o azimute de  $297^{\circ}56'33''$  e distância de 2,90 m, até o vértice P64, de coordenadas N 7.385.589,581m e E 312.395,107m; com o azimute de  $297^{\circ}22'46''$  e distância de 6,42 m, até o vértice P65, de coordenadas N 7.385.592,533m e E 312.389,407m; com o azimute de  $324^{\circ}06'35''$  e distância de 15,94 m, até o vértice P66, de coordenadas N 7.385.605,450m e E 312.380,060m; com o azimute de  $295^{\circ}08'12''$  e distância de 15,38 m, até o vértice P67, de coordenadas N 7.385.611,981m e E 312.366,141m; com o azimute de  $344^{\circ}01'11''$  e distância de 21,15 m, até o vértice P68, de coordenadas N 7.385.632,311m e E 312.360,319m; com o azimute de  $344^{\circ}01'11''$  e distância de 21,15 m, até o vértice P69, de coordenadas N 7.385.652,641m e E 312.354,497m; com o azimute de  $344^{\circ}01'13''$  e distância de 9,87 m, até o vértice P70, de coordenadas N 7.385.662,129m e E 312.351,780m; com o azimute de  $344^{\circ}01'06''$  e distância de 21,01 m, até o vértice P71, de coordenadas N 7.385.682,328m e E 312.345,995m; com o azimute de  $344^{\circ}01'11''$  e distância de 21,15 m, até o vértice P72, de coordenadas N 7.385.702,658m e E 312.340,173m; com o azimute de  $355^{\circ}00'28''$  e distância de 31,46 m, até o vértice P73, de coordenadas N 7.385.734,003m e E 312.337,435m; com o azimute de  $344^{\circ}06'21''$  e distância de 93,94 m, até o vértice P74, de coordenadas N 7.385.824,350m e E 312.311,709m; com o azimute de  $350^{\circ}27'40''$  e distância de 6,15 m, até o vértice P75, de coordenadas N 7.385.830,414m e E 312.310,690m; com o azimute de  $341^{\circ}43'44''$  e distância de 36,85 m, até o vértice P75A definido pelas coordenadas N: 7.385.832,6427m e E: 312.309,9542 m, deflete à direita e deste segue confrontando com a área do REURB DONA BRANCA (PERIMETRO COTIA), até o ponto P75B definido pelas coordenadas N: 7.385.829,0132 m e E: 312.321,6280 m, com azimute de  $107^{\circ}16'16''$  e distância de 12,23 m deste segue até o ponto P75C definido pelas coordenadas N: 7.385.827,7048 m e E: 312.334,4004 m, com azimute de  $95^{\circ}50'56''$  e distância de 12,84 m deste segue até o ponto P75D



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

definido pelas coordenadas N: 7.385.829,1820 m e E: 312.340,9912 m, com azimute de 77°22'02" e distância de 6,75 m deste segue até o ponto P75E definido pelas coordenadas N: 7.385.830,2036 m e E: 312.345,4615 m, com azimute de 77°07'38" e distância de 4,59 m deste segue até o ponto P75F definido pelas coordenadas N: 7.385.831,4950 m e E: 312.348,5319 m, com azimute de 67°11'19" e distância de 3,33 m agora confrontando com GLEBA02; deste segue até o ponto P75G definido pelas coordenadas N: 7.385.837,1868 m e E: 312.355,9220 m, com azimute de 52°23'48" e distância de 9,33 m deste segue até o ponto P75H definido pelas coordenadas N: 7.385.846,4486 m e E: 312.366,3823 m, com azimute de 48°28'39" e distância de 13,97 m deste segue até o ponto P75I definido pelas coordenadas N: 7.385.867,5155 m e E: 312.419,6900 m, com azimute de 68°26'11" e distância de 57,32 m deste segue até o ponto P75J definido pelas coordenadas N: 7.385.902,6487 m e E: 312.533,2336 m, com azimute de 72°48'24" e distância de 118,85 m deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas N: 7.385.928,3960 m e E: 312.607,9080 m, com azimute de 70°58'34" e distância de 79,01 m; deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula 118.988 do CRI de Cotia / SP com o azimute de 135°01'37" e distância de 6,01 m, até o vértice P100, de coordenadas N 7.385.924,147m e E 312.612,153m; com o azimute de 135°02'07" e distância de 1,15 m, até o vértice P101, de coordenadas N 7.385.923,334m e E 312.612,965m; com o azimute de 137°09'47" e distância de 4,85 m, até o vértice P102, de coordenadas N 7.385.919,776m e E 312.616,264m; com o azimute de 137°10'05" e distância de 6,00 m, até o vértice P103, de coordenadas N 7.385.915,376m e E 312.620,343m; com o azimute de 137°07'14" e distância de 6,00 m, até o vértice P104, de coordenadas N 7.385.910,979m e E 312.624,426m; com o azimute de 136°02'47" e distância de 6,00 m, até o vértice P105, de coordenadas N 7.385.906,658m e E 312.628,592m; com o azimute de 133°42'14" e distância de 6,31 m, até o vértice P106, de coordenadas N 7.385.902,295m e E 312.633,157m; com o azimute de 134°36'26" e distância de 6,81 m, até o vértice P107, de coordenadas N 7.385.897,513m e E 312.638,005m; com o azimute de 134°15'06" e distância de 3,14 m, até o vértice P108, de coordenadas N 7.385.895,322m e E 312.640,254m; com o azimute de 119°29'06" e distância de 5,25 m, até o vértice P109, de coordenadas N 7.385.892,738m e E 312.644,824m; com o azimute de 114°20'07" e distância de 5,20 m, até o vértice

Página 6 de 7




## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

P110, de coordenadas N 7.385.890,597m e E 312.649,558m; com o azimute de 130°54'36" e distância de 5,84 m, até o vértice P111, de coordenadas N 7.385.886,773m e E 312.653,971m; 127°17'30" e 8,72 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando a área de 96.687,513 m<sup>2</sup>.

Embu das Artes, 18 de Setembro de 2024.

  
Dr. Marcelo Alfredo Ferreira  
Diretor de Regularização Fundiária